



DESTAQUES 6 A 10 DE FEVEREIRO

NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

📄 **DECRETO REGULAMENTAR N.º 20/2012. D.R. N.º 27, SÉRIE I DE 2012-02-07**
Ministério da Educação e Ciência
Aprova a orgânica da Direcção-Geral do Ensino Superior

📄 **DECRETO-LEI N.º 27/2012. D.R. N.º 28, SÉRIE I DE 2012-02-08**
Ministério da Saúde
Aprova a orgânica do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

📄 **DECRETO REGULAMENTAR N.º 21/2012. D.R. N.º 28, SÉRIE I DE 2012-02-08**
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social
Aprova a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social

📄 **DECRETO REGULAMENTAR N.º 22/2012. D.R. N.º 28, SÉRIE I DE 2012-02-08**
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social
Aprova a orgânica da Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social

📄 **DECRETO REGULAMENTAR N.º 23/2012. D.R. N.º 29, SÉRIE I DE 2012-02-09**
Ministério da Saúde
Aprova a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde

📄 **DECRETO-LEI N.º 29/2012. D.R. N.º 29, SÉRIE I DE 2012-02-09**
Ministério da Educação e Ciência
Procede à extinção do Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P., sendo que a Quinta dos Remédios enquanto parte integrante do campus deste Instituto é afectada ao Instituto Superior Técnico, passando a integrar o património próprio desta instituição

📄 **DECRETO-LEI N.º 31/2012. D.R. N.º 29, SÉRIE I DE 2012-02-09**
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social
Aprova a orgânica do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

“Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano”

Chambers European Excellence Awards, 2009; Shortlisted 2010, 2011/ Who's Who Legal Awards, 2006, 2008, 2009, 2010, 2011/The Lawyer European Awards- Shortlisted, 2010, 2011

“Melhor Sociedade de Advogados no Serviço ao Cliente”

Clients Choice Award - International Law Office, 2008, 2010, 2011

“5ª Sociedade de Advogados mais Inovadora da Europa”

Financial Times – Innovative Lawyers Awards, 2011

“Melhor Sociedade de Advocacia de negócios da Europa do Sul”

ACQ Finance Magazine, 2009

“Melhor Departamento Fiscal do Ano”

International Tax Review - Tax Awards 2006, 2008

Prémio Mind Leaders Awards™

Human Resources Suppliers 2007

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 14/2012. D.R. N.º 30, SÉRIE I DE 2012-02-10

Presidência do Conselho de Ministros

Define as competências, a composição e as regras de funcionamento do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA N.º 40/2012. D.R. N.º 30, SÉRIE I DE 2012-02-10

Ministérios das Finanças e da Saúde

Extingue o Hospital Distrital de Braga, sendo objecto de fusão com a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

CONSUMIDOR

PORTARIA N.º 39/2012. D.R. N.º 30, SÉRIE I DE 2012-02-10

Ministérios das Finanças e da Economia e do Emprego

Primeira alteração à Portaria n.º 1340/2008, de 26 de Novembro, que cria o Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores.

DESPORTO

PORTARIA N.º 37/2012. D.R. N.º 29, SÉRIE I DE 2012-02-09

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova a lista de substâncias e métodos proibidos, de acordo com o previsto na Lei n.º 27/2009, que aprovou o regime jurídico do combate à dopagem no desporto.

FINANCEIRO

DECRETO-LEI N.º 31-A/2012. D.R. N.º 30, SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2012-02-10

Ministério das Finanças

No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 58/2011, de 28 de Novembro, confere poderes ao Banco de Portugal para intervir em instituições sujeitas à sua supervisão em situações de desequilíbrio financeiro, procede à criação de um Fundo de Resolução e, bem assim de um procedimento pré-judicial de liquidação para as instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, sendo ainda alterados outros aspectos relacionados com o processo de liquidação

AVISO N.º 1761/2012. D.R. N.º 26, SÉRIE II DE 2012-02-06

Ministério das Finanças - Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

Taxa de juros para o mês de Fevereiro.

AVISO N.º 1762/2012. D.R. N.º 26, SÉRIE II DE 2012-02-06

Ministério das Finanças - Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

Taxa de juros para o mês de Fevereiro.

FISCAL

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO N.º 7/2012. D.R. N.º 26, SÉRIE I DE 2012-02-06

Presidência do Conselho de Ministros - Centro Jurídico

Rectifica a Portaria n.º 7-A/2012, que mantém válidos e em vigor, para o relacionamento dos contribuintes com a Autoridade Tributária e Aduaneira, os modelos e formulários das extintas Direcção-Geral dos Impostos e Direcção-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo.

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO N.º 9/2012. D.R. N.º 26, SÉRIE I DE 2012-02-06

Presidência do Conselho de Ministros - Centro Jurídico

Rectifica o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2011/M, da Região Autónoma da Madeira, que procede à adaptação orgânica e funcional do Decreto-Lei n.º 287/2003, à Região Autónoma da Madeira (aprova o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, altera o Código do Imposto do Selo,

altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais e os Códigos do IRS e do IRC e revoga o Código da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola, o Código da Contribuição Autárquica e o Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações).

DESPACHO N.º 1860/2012. D.R. N.º 29, SÉRIE II DE 2012-02-09

Ministério das Finanças - Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças

Extinção da SER - Secção Especializada para as Reprivatizações do Conselho Superior de Finanças.

PORTAL DAS FINANÇAS

Ofício-Circulado n.º 20159/2012 - 08/02 - Regime Tributário em sede de IRS aplicável às remunerações e pensões auferidas por deputados ao Parlamento Europeu.

Ofício-Circulado n.º 20158/2012 - 03/02 - IRC - Taxa de derrama lançada para cobrança em 2012 - período de 2011.

LABORAL

DECRETO-LEI N.º 24/2012. D.R. N.º 26, SÉRIE I DE 2012-02-06

Ministério da Economia e do Emprego

Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

POLÍTICA ENERGÉTICA

DECRETO-LEI N.º 25/2012. D.R. N.º 26, SÉRIE I DE 2012-02-06

Ministério da Economia e do Emprego

Suspende com efeitos imediatos a atribuição de potências de injeção na Rede Eléctrica de Serviço Público (RESP) nos termos e ao abrigo dos artigos 4.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 312/2001, de 10 de Dezembro.

DESPACHO N.º 1712/2012. D.R. N.º 26, SÉRIE II DE 2012-02-06

Ministério da Economia e do Emprego - Gabinete do Secretário de Estado da Energia

Determina o limite máximo da variação da tarifa social de venda do gás natural.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 13/2012. D.R. N.º 28, SÉRIE I DE 2012-02-08

Presidência do Conselho de Ministros

Projecto de resolução do Conselho de Ministros que selecciona os adquirentes da venda directa de referência relativa à 2.ª fase do processo de reprivatização da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S. A.

DECRETO-LEI N.º 30/2012. D.R. N.º 29, SÉRIE I DE 2012-02-09

Ministério da Educação e Ciência

Transpõe a Directiva n.º 2009/71/EURATOM, do Conselho, de 25 de Junho de 2009, que estabelece um quadro comunitário para a segurança das instalações nucleares, e cria a respectiva autoridade reguladora competente.

POLÍTICA SOCIAL

PORTARIA N.º 36/2012. D.R. N.º 28, SÉRIE I DE 2012-02-08

Ministérios das Finanças e da Economia e do Emprego

Primeira alteração à Portaria n.º 272/2011, de 23 de Setembro, que define as condições de atribuição do Passe Social+ e os procedimentos relativos à operacionalização do sistema que lhe está associado.

PREVIDENCIAL

DECRETO-LEI N.º 26/2012. D.R. N.º 26, SÉRIE I DE 2012-02-06

Ministério da Solidariedade e da Segurança Social

Extingue a Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas, a Caixa de Previdência do Pessoal da Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A., a Caixa de Previdência do Pessoal das Companhias Reunidas Gás e Electricidade, a Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto, da «Cimentos» - Federação de Caixas de Previdência, a Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia de Cimento Tejo, a Caixa de Previdência da Secil - Companhia Geral de Cal e Cimento e a Caixa de Previdência da Empresa de Cimentos de Leiria.

TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 11/2012. D.R. N.º 26, SÉRIE I DE 2012-02-06

Assembleia da República

Recomenda ao Governo que adopte as medidas necessárias para que seja dada cobertura universal do sinal digital, seja por televisão digital terrestre (TDT), seja por satélite, sem custos adicionais para estes utilizadores, assegurando assim que seja garantido que não existam cidadãos excluídos, particularmente por razões económicas, no acesso ao sinal digital de televisão; bem como que promova, através das entidades competentes, o incremento de acções de informação e de fiscalização sobre o processo de implementação da televisão digital terrestre (TDT).

TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MERCADORIAS – PORTAGENS

PORTARIA N.º 41/2012. D.R. N.º 30, SÉRIE I DE 2012-02-10

Ministério da Economia e do Emprego

Fixa o regime de modulação do valor das taxas de portagem em benefício dos veículos das Classes 2, 3 e 4 afectos ao transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem ou público, nos lanços e sublanços de auto-estrada abrangidos pelo [Decreto-Lei n.º 67-A/2010](#) e pelo [Decreto-Lei n.º 111/2011](#).

RAA – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO N.º 10/2012. D.R. N.º 27, SÉRIE I DE 2012-02-07

Presidência do Conselho de Ministros - Centro Jurídico

Rectifica o [Decreto Legislativo Regional n.º 6/2012/A](#), de 23 de Janeiro, da RAA, que aprova o Plano Anual Regional para 2012.

INICIATIVA PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

PROPOSTA DE LEI 47/XII

Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados. [formato PDF]

Autoria Governo

PROPOSTA DE LEI 46/XII

Procede à terceira revisão do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro. [formato PDF]

Autoria Governo

PROPOSTA DE LEI 45/XII

Aprova o Novo Regime Jurídico da Concorrência, revogando a Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e a Lei n.º 39/2006, de 25 de Agosto. [formato PDF]

Autoria Governo

 **PROPOSTA DE LEI 42/XII**

Aprova a lei-quadro das fundações e altera o Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47344, de 25 de Novembro de 1966. [formato PDF]

Autoria Governo

 **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO 23/XII**

aprova a Convenção n.º 173 relativa à Protecção dos Créditos dos Trabalhadores em Caso de Insolvência do Empregador, adoptada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, na sua 79.ª Sessão, realizada em Genebra, em 23 de Junho de 1992. [formato PDF]

Autoria Governo

 **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO 22/XII**

Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e o Estado do Qatar para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinado em Doha, em 12 de Dezembro de 2011. [formato PDF]

Autoria Governo

 **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO 20/XII**

Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e o Japão para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Lisboa, em 19 de Dezembro de 2011. [formato PDF]

Autoria Governo

 **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO 19/XII**

Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e a Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinado em Hong Kong, em 22 de Março de 2011. [formato PDF]

Autoria Governo

 **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO 18/XII**

Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e a República da Colômbia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Bogotá, em 30 de Agosto de 2010. [formato PDF]

Autoria Governo

BANCO DE PORTUGAL

 **COMUNICADO DO BCE: CONSELHO DO BCE APROVA CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA OS DIREITOS DE CRÉDITO ADICIONAIS**

O Conselho do Banco Central Europeu (BCE) aprovou, para os sete bancos centrais nacionais (BCN) que apresentaram propostas relevantes, critérios de elegibilidade nacionais e medidas de controlo do risco específicos para a aceitação temporária de direitos de crédito adicionais como garantia em operações de crédito do Eurosistema.

 **COMUNICADO DO BANCO DE PORTUGAL RELATIVO À ACEITAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS ADICIONAIS PARA GARANTIA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO EUROSISTEMA**

Na reunião do Conselho do BCE realizada em 9 de Fevereiro de 2012, foi decidido autorizar um conjunto de medidas temporárias propostas pelo Banco de Portugal que visam alargar o espectro de empréstimos bancários aceites como garantia para as operações de crédito do Eurosistema.

 **COMUNICADO DA EBA: O CONSELHO DE SUPERVISORES DA EBA EFECTUA A PRIMEIRA AVALIAÇÃO AGREGADA DOS PLANOS DE CAPITALIZAÇÃO DOS BANCOS (APENAS EM INGLÊS)**

NOTA SOBRE CONTRATOS CELEBRADOS PELO BANCO DE PORTUGAL

Os contratos celebrados pelo Banco de Portugal, seja para aquisição de bens e serviços necessários ao desempenho das suas atribuições, seja para obras indispensáveis à manutenção e adequação das suas instalações, obedecem ao disposto no Código dos Contratos Públicos. Neste regime inclui-se a determinação do procedimento aplicável à formação do contrato e à escolha da contraparte.(...)

COMUNICADO DO BANCO DE PORTUGAL SOBRE A EVOLUÇÃO DA SOLVABILIDADE DO SISTEMA BANCÁRIO

AVISOS

 **6/2012** - Altera o nº 2.º do Aviso nº 11/94, de 29.12, prevendo-se que o cálculo das contribuições das instituições participantes para o Fundo de Garantia de Depósitos deve ter em conta os juros corridos associados aos depósitos elegíveis para efeitos da garantia de depósitos. Este aviso produz efeitos no cálculo do valor das contribuições anuais para o ano de 2013.

 **7/2012** - Altera o nº 3.º do Aviso nº 3/2010, de 16.4, prevendo-se que o cálculo das contribuições da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo e das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo deve ter em conta os juros corridos associados aos depósitos elegíveis para efeitos da garantia de depósitos. Este aviso produz efeitos no cálculo do valor das contribuições anuais para o ano de 2013.

UNIÃO EUROPEIA

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 18/2012. D.R. N.º 30, SÉRIE I DE 2012-02-10

Assembleia da República

Relatório sobre Portugal na União Europeia 2010.

COMISSÃO EUROPEIA

Comunicado De Imprensa - Promover Projectos Que Beneficiam A Sociedade Em Geral: O Estatuto Da Fundação Europeia
A Comissão apresentou, dia 8 Fevereiro 2012, uma proposta de Estatuto da Fundação Europeia, com o objectivo de facilitar o apoio das fundações às causas de utilidade pública em toda a UE.

A proposta pretende criar uma forma jurídica europeia única – a «Fundação Europeia» (FE) – que seria essencialmente a mesma em todos os Estados-Membros e coexistiria em paralelo com as fundações nacionais. A aquisição do estatuto de Fundação Europeia far-se-ia a título inteiramente voluntário.

SERVIÇOS FINANCEIROS

 Restoring the Health and Stability of the EU Financial Sector - New booklet.

 Commission Services' Paper on Market Monitoring published.

PARLAMENTO EUROPEU

EP-Council deal on rules for a safe and transparent derivatives market

After long negotiations a compromise deal on new EU legislation to regulate trade in over-the-counter (OTC) derivatives and make the derivatives market safer and more transparent was struck by Parliament and Council representatives on Thursday. Derivatives trading is widely believed to have contributed to the global financial crisis.

GOVERNO DE PORTUGAL

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 9 FEVEREIRO

O Conselho de Ministros aprovou, entre outros, os seguintes diplomas:

- O Governo aprovou uma proposta de lei que altera o regime jurídico das obras em prédios arrendados, adequando-o à reforma do regime jurídico do arrendamento urbano, cuja proposta de lei foi já apresentada à Assembleia da República.
- O Conselho de Ministros aprovou o regime de extinção das tarifas reguladas de venda de electricidade a clientes finais com consumos em baixa tensão normal. Em simultâneo, são adoptados mecanismos de salvaguarda dos clientes finais economicamente vulneráveis, no contexto da liberalização, nomeadamente no que respeita ao relacionamento comercial e a tarifas e preços.
- O Governo aprovou ainda o regime de extinção das tarifas reguladas de venda de gás natural a clientes finais com consumos anuais inferiores ou iguais a 10000 m3. São também adoptados mecanismos de salvaguarda dos clientes finais economicamente vulneráveis, nomeadamente no que respeita ao relacionamento comercial e a tarifas e preços.
- O Conselho de Ministros procedeu à alteração do diploma que estabelece o regime jurídico dos bilhetes do Tesouro, permitindo em novas emissões o prolongamento da maturidade máxima até aos 18 meses.
- O Conselho de Ministros aprovou os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos no sector empresarial do Estado. No contexto do novo Estatuto do Gestor Público, o diploma hoje aprovado procede à definição das categorias e critérios objectivos para fixação do vencimento mensal dos gestores públicos, vencimentos que terão como limite o vencimento mensal do Primeiro-Ministro, salvo os casos em que as empresas se encontrem sujeitas à livre concorrência, onde é possível a opção pelo vencimento de origem.
- O Conselho de Ministros aprovou um diploma que integra a gestão do Programa da Rede Rural Nacional (PRRN) na autoridade de gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (Proder) e extingue a autoridade de gestão do PRRN.

O programa “Revitalizar”, criado pelo Conselho de Ministros de 19 Janeiro 2012, foi apresentado dia 8 de Fevereiro e concretizadas novas medidas e instrumentos:

- Processo Especial de Revitalização - em alternativa á insolvência -, que vai diminuir a intervenção dos tribunais e o tempo de decisão, através da aprovação pelo credores de um plano de reestruturação de empresa em revitalização
- Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial que envolve os credores críticos numa negociação fora dos tribunais
- Disponibilização de soluções de financiamento no quadro de operações de revitalização
- e medidas de carácter fiscal, como o aumento de 120 para 150 do número de prestações para pagar as dívidas fiscais nas empresas em revitalização, o aumento de 4 para 5 anos do período de dedução dos prejuízos fiscais por menor actividade económica, e a prorrogação do benefício à criação líquida de emprego no IRC.

A presente Newslettter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslettter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: plmjlaw@plmj.pt.
